

## EDITAL PROCESSO SELETIVO EXTERNO DOCENTE 2023.1

A FVC - Fundação Visconde de Cairu, informa a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Docente EXTERNO 2023.1 do curso de **PSICOLOGIA**, que será feito de acordo com as seguintes condições:

### I. DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

**1.1.** O Processo Seletivo Docente EXTERNO, em virtude da urgência excepcional na contratação, será composto de duas etapas: analise curricular e entrevista.

### II. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições poderão ser feitas nos dias 27 a 31/01, através do email <u>psicologia@cairu.br</u>
- **2.2.** Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá encaminhar por e-mail o seu Currículo Lattes, indicando o(s) componente(s) curricular(es) que pretende ministrar.

### III. DA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

- **3.1.** A triagem e análise curricular adotará como parâmetros a titulação, produção, experiência profissional e experiência na docência em ensino superior e é de caráter eliminatório;
- **3.2**. O(a) candidato(a) selecionado(a) na análise curricular será convocado para a etapa da entrevista, através de e-mail contendo data e hora da de realização da mesma.

# A - NÚMERO DE VAGAS POR DISCIPLINA:

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)	FORMAÇÃO EXIGIDA	Número de Vagas	Carga horária Semanal	Turno/Dia
Fundamentos Históricos e Epistemológicos da Psicologia	Graduação em Psicologia;			
	Pós-graduação stricto sensu em áreas afins;	01	03	Matutino
	Preferencialmente especialização em Gestalt-terapia. Experiência na docência superior.			
Estágio Supervisionado Básico na Saúde	Graduação em Psicologia;			
	Pós-graduação stricto sensu em áreas afins;	01	06	Matutino e noturno
	Preferencialmente especialização em Saúde Mental.			Hotumo
	Experiência na docência superior.			
Estágio Supervisionado Formação Psicólogo I – Gestalt-terapia	Graduação em Psicologia;			
	Pós-graduação stricto sensu em áreas afins;	01	03	Matutino
	Preferencialmente especialização em Gestalt-terapia.			
	Experiência clínica e na docência superior.			

## **B - VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

A validade do processo seletivo será até a data do término do semestre letivo para o qual o candidato se inscreveu, podendo o mesmo ser prorrogado por período não superior a 01 (um) ano.

### IV. DO RESULTADO

3.1. O resultado será comunicado diretamente ao docente selecionado, através da coordenação do curso.

## V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1.** Os casos omissos serão encaminhados pela coordenação dos Cursos à Direção Acadêmica, que emitirá parecer em 1 (um) dia.

Salvador, 26 de janeiro de 2023.

Comissão Especial